



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

EDITAL N. 1/2025 - MONITORIA DE OCLUSÃO – MOTP0030 - para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica
- 1.3. Título e código do Projeto: Apoio às atividades teórico-práticas de Oclusão - MOTP0030
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: MOT00049 - OCLUSÃO
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao projeto: LUCIANE MARIE BEDRAN, PATRICIA FIGUEIREDO MEDINA.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 vaga para Monitor COM BOLSA 01 vaga para monitoria voluntária (sem bolsa).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: De 07/04/2025 a 10/04/2025.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos:
 - Ter cursado a disciplina de OCLUSÃO;
 - Ter disponibilidade de horário nas quintas-feiras para participar das atividades presenciais.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos ter cursado a disciplina de Oclusão – Histórico escolar.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: lucianebedran@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Entrevista na forma de questionário (eliminatória em virtude da necessidade de ter horário disponível): 17/04/2025, de 11:00 horas até às 11:15 horas. Prova escrita (eliminatória e classificatória): 17/04/2025 de 11:30 às 12:30 horas.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – UFF / Campus Valongo – Prédio, 28 – 4º andar - Laboratório 3.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Sistema Estomatognático. Articuladores. Posições e movimentos mandibulares. Disfunções Temporomandibulares, diagnóstico e tratamento das disfunções temporomandibulares.

4.4. Critérios de seleção:

a. Entrevista com os candidatos interessados realizada de maneira presencial - Eliminatória em virtude dos horários necessários.

b. Avaliação de conteúdos (valendo 0-10 pontos) relativa à ementa prevista no Edital.

4.5. Bibliografia indicada: OKESON, J. P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

4.6. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.7. Critério de desempate: Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: 22/04/2025 no Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Recurso:

1ª instância: Departamento de Odontotécnica. O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2ª instância: Comissão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 dias** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

5.2. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante (lucianebedran@id.uff.br). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria

que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 31 de março de 2025.

Chefe do Departamento